

LEI N.º 7.855, DE 09 DE MAIO DE 2012

Denomina "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" via pública do Jardim Tupi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua MIGUEL BARRETTO MATTAR**" a via pública de interligação situada no Jardim Tupi, que tem início na Rua Carlos Hummel Guimarães, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

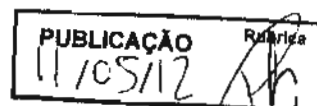


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3



PLANTA DE SITUAÇÃO

